# EMENDA Nº 42/2024

**IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024**

Data: 02 de dezembro de 2024.

Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatórias ao Projeto de Lei nº 128/2024, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2025, e dá outras providências”.

ACACIO AMBROSINI - Republicanos e JANE DELALIBERA – PL, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda de Execução Obrigatória (“Emenda Impositiva”) ao Projeto de Lei nº 128/2024:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 128/2024, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificadas, com a importância de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| ACACIO AMBROSINI | SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR | Recurso destinado a Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, com o objetivo de firmar termo de Fomento junto a Associação Produtores Orgânicos de Sorriso, para a aquisição de um trator de pequeno porte, uma pá frontal concha, uma encanteradeira e um subsolador. | R$ 92.000,00(noventa e dois mil reais) |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| JANE DELALIBERA | SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR | Recurso destinado a Secretaria de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, com o objetivo de firmar termo de Fomento junto a Associação Produtores Orgânicos de Sorriso, para a aquisição de um trator de pequeno porte, uma pá frontal concha, uma encanteradeira e um subsolador. | R$ 90.000,00(noventa mil reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais):

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 182.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações na Lei nº 3.157/2021 (PPA 2022-2025) e na Lei nº 3.604/2024 (LDO 2025), adequando as Leis e seus anexos, à Emenda Proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **JANE DELALIBERA****Vereador PL** |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e a segurança alimentar no município de Sorriso, promovendo o desenvolvimento sustentável e a geração de renda para os pequenos produtores locais. Por meio da aquisição de um trator de pequeno porte, uma pá frontal concha, uma encanteradeira e um subsolador, pretende-se equipar e modernizar as atividades da Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso.

Esses equipamentos são essenciais para aumentar a produtividade, reduzir o esforço físico dos trabalhadores e aprimorar as práticas agrícolas. Assim, a associação estará melhor preparada para atender à crescente demanda por alimentos orgânicos e de qualidade, incentivando a produção sustentável e promovendo maior competitividade no mercado.

Além disso, ao fortalecer a agricultura familiar, contribui-se diretamente para a segurança alimentar da população, garantindo alimentos mais acessíveis e saudáveis. Este investimento também fomenta a economia local, gerando impacto positivo na comunidade como um todo.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, com vistas a proporcionar melhorias significativas à agricultura familiar e à qualidade de vida dos cidadãos de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **JANE DELALIBERA****Vereador PL** |